



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.483 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da solicitação do Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação, contida em seu of. nº 333/84-SOV, de 15 de agosto de 1984, resolve revogar a Portaria nº 2.357, de 18 de maio de 1983, que concedia uma gratificação mensal no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), ao servidor João de Souza Melo. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE AGOSTO DE 1984.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal
